

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1234/77

INTERESSADO : WALTER ANAWATE

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Direito Administrativo, junto ao Depto. de Direito Público, na Faculdade de Direito de Franca.

RELATOR : Cons. José Antônio Trevisan

PARECER CEE N° 1093/77 - CTG - Aprov. em 14/12/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Direito de Franca encaminha a este Conselho a indicação de Walter Anawate para, na categoria docente de Professor I, lecionar "Direito Administrativo", junto ao Departamento de Direito Público.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela escola proponente e é, também, formado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Franca. Apresenta vários certificados de cursos de especialização e extensão, dos quais se destacam estes, que dizem respeito à área para a qual esta sendo proposto: especialização em Direito Administrativo (PUC de São Paulo, de abril a junho de 1972); extensão em Técnica Legislativa (Instituto Brasileiro de Administração Municipal, em julho de 1972); especialização em Direito Administrativo (UNAERP, de 15/9/73 a 15/12/73); extensão em Direito Municipal (promovido pela Secretaria do Interior do Estado de São Paulo, em novembro de 1972); extensão em Atos Administrativos e Redação Oficial (promovido pela Secretaria do Trabalho e Administração, em novembro de 1972); extensão em Direito Municipal (Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, em novembro de 1972). Teve também participação em três encontros nacionais de procuradores municipais.

É procurador jurídico da Prefeitura Municipal de Franca. Nesta cidade exerceu vários cargos de relevo, como o de prefeito municipal, o de vereador à Câmara Municipal e o de diretor da Faculdade de Ciências Econômicas.

Tem experiência docente, pois, além de haver lecionado em escolas de nível médio, é atualmente professor na Faculdade de Ciências Econômicas de Franca, onde ministra aulas de "Instituições de Direito Público e Direito Privado" (Parecer CEE nº 993/73) e de "Finanças Públicas" (Parecer CEE nº 2030/72).

Publicou, de parceria com o Prof. J. E. Oliveira Ramos, uma obra intitulada "Noções de Direito Administrativo".

A grade horária apresentada mostra que o professor indicado dispõe de tempo suficiente para o exercício das funções pretendidas.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Walter Anawate para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Direito Administrativo", junto ao Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito de Franca, convalidados os atos docentes praticados até a presente data.

São Paulo, 23 de novembro de 1977

a) José Antônio Trevisan - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Henrique Gamba, José Antônio

Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pareira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30/11/77

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de dezembro de 1.977

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente